

MENTAÇÃO: Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 33 do Decreto nº 3.371/2023, nos termos do Parecer Jurídico nº 090 /2025/JURÍDICO I/ CONJUR/PMPA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 04 de abril de 2025. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1185063

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 002/CPL - FUNSAU/PMPA. PAE nº E-2025/2451000. O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar autoriza a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma tradicional, conforme detalhamento a seguir: Contratante: O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU, inscrito no CNPJ nº 05.321.731/0001-52. Contratada: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA., CNPJ nº 11.203.578/0001-61. Descrição da contratação: Instrução processual visando a contratação da entidade jurídica ao norte referenciada, mediante contratação direta, para o fornecimento de 112 (cento e doze) resmas de papel A4 para atendimento das demandas da rotina administrativa do FUNSAU. Valor para a contratação: R\$ 3.124,80 (Três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Fundamento da despesa: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que trata das dispensas de licitação em razão do valor; c/c com o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, §§ 6º e 7º do art. 3º, nos termos do Parecer Jurídico nº 096 /2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, datado de 04/04/2025. Rubrica orçamentária: Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 – (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 PI: 4110008338C Natureza de Despesa: 339030. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1185067

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/IN/CONTRATO, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Processo Nº 2025/2397777

Contrato Nº 039/2025

Fiscal Contrato: 2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198/1 Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562/1

Objeto: contratação de prestação de serviço, por meio de sistema informatizado, para gerenciamento contínuo e execução de multisserviços nas instalações prediais da sede administrativa e unidades geridas, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.078.571/0001-99

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1185322

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

Processo Nº 2025/2397777

Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.001/2024 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024

Objeto: contratação de prestação de serviço, por meio de sistema informatizado, para gerenciamento contínuo e execução de multisserviços nas instalações prediais da sede administrativa e unidades geridas, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 3.231.938,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais)

Data da assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/04/2025 até 03/04/2027

Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.078.571/0001-99

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1185321

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 007/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos ao TEN QOABM JORGE TOMÉ DA SILVA do 33ºGBM/NOVO PROGRESSO.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$3.000,00

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1185061

PORTARIA Nº. 006/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO, do 9ºGBM/ALTAMIRA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$2.000,00.

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$3.000,00

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1185010

EXTRATO DE PORTARIA Nº44 SF/DF DE 07 DE ABRIL DE 2025

Conceder suprimento de fundos a SGT BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA, CPF: 748.405.922-68, MF: 57217795, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1185011

PORTARIA Nº. 008/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, da CEDEC/NAC.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$5.000,00

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1185090

PORTARIA Nº. 009/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOABM JOÃO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO, do 8º GBM.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

339030 - CONSUMO - R\$5.000,00

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1185104